



ATA DE REUNIÃO

26ª SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA

A Gerência-Geral de Recursos reuniu-se no dia quatorze de setembro de dois mil e vinte e dois para deliberação, sendo a Sessão de Julgamento presidida pelo Gerente-Geral de Recursos, Sr. Marcelo Mario Matos Moreira, contando ainda com os seguintes membros votantes para composição do colegiado julgador: a Coordenadora da Primeira Coordenação Especializada de Recursos, Simone de Oliveira Reis Rodero, a Coordenadora da Segunda Coordenação Especializada de Recursos, Lúcia Cristina do Nascimento Nogueira, a Coordenadora-Substituta da Terceira Coordenação Especializada de Recursos, Musa Morena Silva Dias, além de membros designados, os quais assentaram entendimento e decisão sobre as matérias pautadas, estando também Coordenadora-Substituta da Coordenação Processante, Alessandra Silva Torres, a qual ficou incumbida de tomar nota das deliberações e elaborar a Ata da Sessão de Julgamento Ordinária.

1. ASSUNTOS DE GESTÃO

1.1 Indicação de membro designado para compor a mesa deliberativa

A Gerente-Geral de Recursos designou sucessivamente, como membros julgadores, os servidores Marcos Antônio Ferreira Gomes da Primeira Coordenação Especializada de Recursos, Thiago Tavares Borba de Souza, Karem Vasconcelos Gomes, Andréa Regina Rodrigues Fernandes, Rosane Maria Franklin Pinto e Teresa Amanda Correia Lima Castelo Branco da Segunda Coordenação Especializada de Recursos, os quais passaram a ter poder de voto.

1.2 Relatoria dos itens da Primeira Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.1.01, 2.1.03 a 2.1.05, 2.1.07 e 2.1.09 foram relatados, com prerrogativa de voto, pelo servidor Marcos Antônio Ferreira Gomes.

1.3 Relatoria dos itens da Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.2.01 a 2.2.07 foram relatados, com prerrogativa de voto, pelo servidor Thiago Tavares Borba de Souza. Ademais, os itens 2.2.08 a 2.2.11, 2.2.13 a 2.2.15 e 2.2.18 a 2.2.20 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Karem Vasconcelos Gomes. Os itens 2.2.21 a 2.2.22, 2.2.26 e 2.2.29 a 2.2.31 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Andréa Regina Rodrigues Fernandes. O item 2.2.27 foi relatado, com prerrogativa de voto, pelo Gerente-Geral de Recursos, Marcelo Mario Matos Moreira. A seu turno, o item 2.2.24 foi relatado, com prerrogativa de voto, pela servidora Rosane Maria Franklin Pinto. Por fim, os itens 2.2.32 e 2.2.33 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Teresa Amanda Correia Lima Castelo Branco.

1.4 Declaração de impedimento e suspeição

Não houve.

1.6 Quantidade de recursos julgados

Foram julgados 53 (cinquenta e três) recursos, conforme detalhado nos tópicos 2 e 3 a seguir.

2. RECURSOS DELIBERADOS

2.1 Recursos da Primeira Coordenação Especializada de Recurso

Item: 2.1.01

Recorrente: INFAN INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.

CNPJ: 08.939.548/0001-03

Número do Processo: 25351.423186/2015-59

Expediente:1248322/16-2

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 154/2022- CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.02

Recorrente: BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A

CNPJ: 05.161.069/0001-10

Número do Processo: 25351.622464/2010-38

Expediente:0055411/14-1

Área de origem: GGMED

Desistência a pedido.

Item: 2.1.03

Recorrente: SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 05.035.244/0001-23

Número do Processo: 25351.721637/2011-93

Expediente: 1112313/22-2

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 142/2022- CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.04

Recorrente: SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 05.035.244/0001-23

Número do Processo: 25351.721648/2011-73

Expediente: 1117517/22-5

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 143/2022- CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.05

Recorrente: FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 09.058.502/0001-48

Número do Processo: 25351.591197/2020-86

Expediente: 1188284/22-3

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 163/2022- CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.06

Recorrente: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

CNPJ: 73.856.593/0001-66

Número do Processo: 25351.240727/2019-97

Expediente: 1312187/22-1

Área de origem: GGMED

Desistência a pedido.

Item: 2.1.07

Recorrente: HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 19.570.720/0001-10

Número do Processo: 25351.118987/2007-43

Expediente: 2323753/22-3

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 144/2022- CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.08

Recorrente: EMS SIGMA PHARMA LTDA.

CNPJ: 00.923.140/0001-31

Número do Processo: 25351.738533/2014-97

Expediente: 1452366/22-5

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 124/2022- CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.1.09

Recorrente: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 56.998.701/0001-16

Número do Processo: 25000.020447/91-09

Expediente: 4360475/21-7

Área de origem: GG MED

Retorno da SJO nº 22/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 123/2022- CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.2 Recursos da Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Item: 2.2.01

Recorrente: CEARÁ EXPRESS LOGÍSTICA INTEGRADA EIRELI

CNPJ: 21.829.582/0001-93

Número do Processo: 25351.136073/2019-06

Expediente: 4181172/21-0

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1136/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.02

Recorrente: ABMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 41.245.148/0001-73

Número do Processo: 25351.213112/2021-11

Expediente: 4177520/21-7

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1137/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.03

Recorrente: DENTAL CARE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

CNPJ: 42.827.484/0001-97

Número do Processo: 25351.275726/2021-88

Expediente: 4176271/21-3

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1138/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.04

Recorrente: QUIMIWAY INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.

CNPJ: 11.611.473/0001-41

Número do Processo: 25351.239271/2011-81

Expediente: 4215058/21-0

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1139/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.05

Recorrente: W R ALVES MEDICAMENTOS - ME

CNPJ: 24.891.424/0003-13

Número do Processo: 25351.070432/2021-61

Expediente: 4238759/21-1

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1140/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.06

Recorrente: ARC TRANSPORTE & LOGÍSTICA DO TRANSPORTE - EIRELI

CNPJ: 21.160.941/0003-24

Número do Processo: 25351.552532/2021-10

Expediente: 4245190/21-3

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1141/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.07

Recorrente: FAUNA E FLORA BRASIL LTDA.

CNPJ: 29.735.646/0002-80

Número do Processo: 25351.500775/2021-64

Expediente: 4268175/21-1

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1142/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.08

Recorrente: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

CNPJ: 00.331.788/0029-10

Número do Processo: 25351.567328/2021-95

Expediente: 4673536/21-4

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1069/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.09

Recorrente: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

CNPJ: 00.331.788/0029-10

Número do Processo: 25351.567328/2021-95

Expediente: 4882635/21-9

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1070/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.10

Recorrente: SERTRADING BR LTDA.

CNPJ: 04.626.426/0007-00

Número do Processo: 25351.183365/2021-44

Expediente: 0067287/22-4

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1071/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.11

Recorrente: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S. A.

CNPJ: 33.009.945/0023-39

Número do Processo: 25351.612745/2021-08

Expediente: 0394908/22-7

Área de origem: GGPAF

A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO** em razão do exaurimento de finalidade, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1072/2022-CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.12

Recorrente: CAZI QUÍMICA FARMACÊUTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 44.010.437/0001-81

Número do Processo: 25351.812721/2021-49

Expediente: 0452867/22-1

Área de origem: GGPAF

Desistência a pedido.

Item: 2.2.13

Recorrente: IRMANDADE NOSSA SRA DAS MERCES DA STA CASA DE MONTES CLAROS

CNPJ: 22.669.931/0001-10

Número do Processo: 25351.037911/2022-57

Expediente: 0452871/22-9

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1074/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.14

Recorrente: CAZI QUÍMICA FARMACÊUTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 44.010.437/0001-81

Número do Processo: 25351.812721/2021-49

Expediente: 0452873/22-5

Área de origem: GGPAF

Desistência a pedido.

Item: 2.2.15

Recorrente: IRMANDADE NOSSA SRA DAS MERCES DA STA CASA DE MONTES CLAROS

CNPJ: 22.669.931/0001-10

Número do Processo: 25351.042424/2022-14

Expediente: 0473313/22-4

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1076/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.16

Recorrente: NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

CNPJ: 12.424.020/0001-79

Número do Processo: 25351.654913/2018-29

Expediente: 8553776/21-4

Área de origem: GGPAF

Retirado de pauta a pedido do relator.

Item: 2.2.17

Recorrente: TRUST - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

CNPJ: 07.426.908/0001-00

Número do Processo: 25351.704404/2021-50

Expediente: 5287005/21-7

Área de origem: GGPAF

Retirado de pauta a pedido do relator.

Item: 2.2.18

Recorrente: SUTURBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 65.882.631/0001-27

Número do Processo: 25351.164285/2017-80

Expediente: 1654018/20-2

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1055/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.19

Recorrente: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 54.516.661/0001-01

Número do Processo: 25351.151770/2021-01

Expediente: 8452870/21-3

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1057/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.20

Recorrente: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 54.516.661/0001-01

Número do Processo: 25351.151770/2021-01

Expedientes: 8452994/21-4

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1058/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.21

Recorrente: PM INTERNATIONAL BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.

CNPJ: 15.988.383/0001-25

Número do Processo: 25351.822454/2020-37

Expediente: 3485983/20-7

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 984/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.22

Recorrente: CAPITAL TRADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 07.872.326/0001-58

Número do Processo: 25351.620763/2020-74

Expediente: 2264772/20-4

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 993/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.23

Recorrente: NEO VIDA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA.

CNPJ: 12.966.706/0001-91

Número do Processo: 25351.011951/2021-98

Expediente: 1492650/21-4

Área de origem: GGFIS

Retirado de pauta a pedido do relator.

Item: 2.2.24

Recorrente: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.

CNPJ: 04.307.650/0012-98

Número do Processo: 25351.301313/2017-27

Expediente: 1515800/21-1

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1159/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.25

Recorrente: QUALITY FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.

CNPJ: 13.416.841/0002-07

Número do Processo: 25351.284211/2020-98

Expediente: 1536861/21-1

Área de origem: GGFIS

Retirado de pauta a pedido do relator.

Item: 2.2.26

Recorrente: TRUST - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

CNPJ: 07.426.908/0004-53

Número do Processo: 25351.665845/2021-29

Expediente: 3975856/21-7

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **ILEGITIMIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1080/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.27

Recorrente: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.

CNPJ: 61.190.096/0001-92

Número do Processo: 25351.497178/2019-21

Expediente: 2441961/19-3

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1132/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.28

Recorrente: SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA.

CNPJ: 33.348.467/0001-86

Número do Processo: 25351.282617/2018-11

Expedientes: 0506501/19-1 e 0497679/19-7

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** os recursos por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1133/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.29

Recorrente: HOSPITAL MINISTRO COSTA CAVALCANTI

CNPJ: 00.304.148/0001-10

Número do Processo: 25351.485951/2021-21

Expediente: 1921703/21-0

Área de origem: GGPAF

Retorno da SJO nº 8/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 455/2022 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.30

Recorrente: JAFARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO INTERNACIONAL ODONTOMÉDICO LTDA.

CNPJ: 01.075.890/0001-63

Número do Processo: 25351.464156/2021-07

Expediente: 1968815/21-6

Área de origem: GGPAF

Retorno da SJO nº 8/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 457/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.31

Recorrente: BAYER S.A.

CNPJ: 18.459.628/0001-15

Número do Processo: 25351.467815/2021-59

Expediente: 1969463/21-6

Área de origem: GGPAF

Retorno da SJO nº 8/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 458/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.32

Recorrente: HYPERA S.A.

CNPJ: 02.932.074/0001-91

Número do Processo: 25351.655245/2010-51

Expediente: 1282921/16-8

Área de origem: GGPAF

Retorno da SJO nº 5/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1235/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.33

Recorrente: ROBERTO SILVESTRE GUMIERO

CNPJ: 055.***.***-93

Número do Processo: 25069.027747/2016-58

Expediente: 888990/18-2

Área de origem: GGTAB

Retorno da SJO nº 7/2022

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 106/2022- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.2 Recursos da Terceira Coordenação Especializada de Recursos

Item: 2.3.01

Recorrente: CR CIGARS IMPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO LTDA.

CNPJ: 29.233.193/0001-02

Número do Processo: 25351.444934/2019-19

Expediente:2454215/22-5

Área de origem: GGTAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 298/2022- CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.02

Recorrente: CR CIGARS IMPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO LTDA.

CNPJ: 29.233.193/0001-02

Número do Processo: 25351.444935/2019-63

Expediente:2454389/22-3

Área de origem: GGTAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 299/2022- CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.03

Recorrente: CR CIGARS IMPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO LTDA.

CNPJ: 29.233.193/0001-02

Número do Processo: 25351.444936/2019-16

Expediente:2454393/22-1

Área de origem: GG TAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 300/2022- CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.04

Recorrente: GENÈVE CIGARS IMPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO LTDA. EPP

CNPJ: 29.233.187/0001-55

Número do Processo: 25351.441372/2019-51

Expediente:2453978/22-5

Área de origem: GG TAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 301/2022- CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.05

Recorrente: GENÈVE CIGARS IMPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO LTDA. EPP

CNPJ: 29.233.187/0001-55

Número do Processo: 25351.441373/2019-04

Expediente:2453960/22-9

Área de origem: GG TAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 302/2022- CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.06

Recorrente: EINCO BIOMATERIAL LTDA.

CNPJ: 00.332.420/0001-75

Número do Processo: 25000.009846/95-16

Expediente:3946091/21-1

Área de origem: GG TPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 303/2022- CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.07

Recorrente: LABORATÓRIO BEL QUÍMICA LTDA. EPP

CNPJ: 71.530.075/0001-22

Número do Processo: 25351.498022/2022-62

Expediente:2468164/22-9

Área de origem: CCOSM/GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 304/2022- CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.08

Recorrente: QUALITY IN TABACOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CIGARROS E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 11.816.308/0001-26

Número do Processo: 25069.336103/2015-90

Expediente:2480317/22-6

Área de origem: GG TAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 305/2022- CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.09

Recorrente: REALITY CIGARS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. -EPP

CNPJ: 07.756.070/0001-13

Número do Processo: 25351.184313/2010-46

Expediente:2479258/22-0

Área de origem: GG TAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 306/2022- CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.10

Recorrente: ENDOCIRÚRGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 01.056.338/0001-28

Número do Processo: 25351.337443/2018-31

Expediente:2474640/22-3

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 307/2022- CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.11

Recorrente: ALLIERBRASIL AGRO LTDA.

CNPJ: 02.850.049/0001-69

Número do Processo: 25351.012472/2018-08

Expediente:2464630/22-5

Área de origem: GGTOX

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 308/2022- CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.4 Coordenação Processante

Não há item a deliberar.

3. JUÍZO DE RETRATAÇÃO DE RECURSOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA

3.1 Primeira Coordenação Especializada de Recursos

Item: 3.1.01

Recorrente: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA.

CNPJ: 33.247.743/0001-10

Número do Processo: 25351.674190/2020-07

Expediente: 4398572/22-8

Área de origem: GGREC

Desistência a pedido.

Item: 3.1.02

Recorrente: CAZI QUÍMICA FARMACÊUTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 44.010.437/0001-81

Número do Processo: 25001.003922/87

Expediente:2498707/22-1

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 200/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.2 Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Item: 3.2.01

Recorrente: BIOLINE COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 04.762.934/0001-11

Número do Processo: 25351.648644/2012-23

Expediente:3654750/21-4

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, conforme teor do Despacho nº 201/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.3 Terceira Coordenação Especializada de Recursos

Item: 3.3.01

Recorrente: GRAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 03.994.975/0001-70

Número do Processo: 25351.007342/2022-15

Expediente:4608411/22-5

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 191/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.3.02

Recorrente: 707 COMÉRCIO DE PRODUTOS DE TABACARIA LTDA.

CNPJ: 37.719.480/0001-55

Número do Processo: 25351.924787/2020-08

Expediente:4571730/22-5

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 192/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.3.03

Recorrente: ANTÔNIO ACOSTA MOLERO

CNPJ: 14.687.273/0001-60

Número do Processo: 25351.189518/2020-86

Expediente: 4592515/22-6

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 193/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.3.04

Recorrente: FELIPE ROTH FAYA 36909687809

CNPJ: 18.750.908/0001-88

Número do Processo: 25351.431862/2019-40

Expediente:4571965/22-2

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 194/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.3.05

Recorrente: LR COMÉRCIO DE TABACOS LTDA.

CNPJ: 31.884.049/0001-88

Número do Processo: 25351.335467/2019-37

Expediente:4554151/22-1

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 195/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.3.06

Recorrente: MANOEL DE OLIVEIRA JUNIOR -ME

CNPJ: 13.252.365/0001-55

Número do Processo: 25351.797070/2020-79

Expediente:4592636/22-8

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 196/2022 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.4 Coordenação Processante

Não há item a deliberar.

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, sendo suspensa às onze horas e quarenta minutos e retomada às quatorze horas. Por não haver nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a 26ª Sessão de Julgamento Ordinária da GGREC às quinze horas do dia quatorze de setembro de dois mil e vinte dois.

A presente ata segue lavrada pela Coordenadora-Substituta da Coordenação Processante.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Silva Torres, Coordenador(a) Processante Substituto(a)**, em 15/09/2022, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2050373** e o código CRC **74CB4F79**.